



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 003/14

Aos três dias do mês de março de 2014, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida foram feitas as leituras das Atas nº 034/13, Ata nº 001/14 e Ata nº 002/14 que postas em discussão uma a uma e como ninguém se manifestou. Postas em votação foram aprovadas por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que 1º secretário fizesse a leitura do Ofício PM nº 028/14, de 27 de fevereiro de 2014 do Executivo Municipal que encaminhava: Projetos de Lei Municipal nº 009/14 de 24 de fevereiro de 2014 que Abre Crédito Especial de R\$ 75.000,00 e autoriza o repasse de recursos para a Associação de Estudantes do município de Cruzaltense. Posto em discussão o Sr. Presidente falou que o valor do repasse não iria cobrir os 100% prometido, diz que o Executivo deveria ter repassado um valor maior, assim também podendo ajudar as pessoas que residem em outros Municípios mas com famílias que residem e votam em Cruzaltense. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº 010/14 de 26 de fevereiro de 2014, que Abre Crédito especial de R\$ 16.000,00 por superávit financeiro do exercício anterior. Posto em discussão, como nenhum Vereador fez o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 011/14 de 26 de fevereiro de 2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Temporário. Posto em discussão usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, que após cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, ressaltou ser contra o Projeto, pois foram criados cargos suficientes no ano que passou, comentou que há várias pessoas trabalhando. Acha que teriam que economizar gastos com funcionários e utilizar em outras secretarias, deu um exemplo secretaria da agricultura onde estão pagando R\$300,00 (Trezentos) reais, à hora máquina para fazer silagem, acha um absurdo esse valor, pois a maioria dos agricultores depende do dinheiro do leite. O Sr. Vereador Ari, pediu um aparte, que foi concedido, falou que tem em mãos a porcentagem gasta na folha de pagamento com os funcionários no ano de 2013, diz estarem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

gastando 36% sendo que a mesma pode chegar a 50%, fez uma comparação que no ano de 2012 a porcentagem de gastos com funcionários era maior que no ano de 2013. Mauri diz que o orçamento de 2013 foi maior que o de 2012, por isso a diferença de valores, pede para que economizem e para os Srs. Vereadores votarem contra o projeto. Agradeceu. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro) votos. Logo após com a Leitura da Indicação nº 001/14 de 03 de março de 2014, os vereadores abaixo subscrito, Sr. Osvaldir José Rigon; Sr. Tiago Lorenzi; Sr. Mauri Balbinot; Sr. Jaime Strada; Sr. Selvino João Bampi; Sr. Ari de Pauli; Sr^a. Leandra C. Pertuzzatti, Ivo Bartsch. Requerem: Que Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este envie projeto de lei alterando o padrão de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde. Posto em discussão nenhum vereador se manifestou. Em votação recebeu a aprovação unânime. Em seguida passaram para os assuntos gerais: pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Jaime que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e as pessoas presentes. Falou sobre as agentes de saúde que exercem um serviço muito importante para o Município, mas que o padrão desses profissionais está defasado em relação a outros Municípios, esses funcionários estão com o padrão mais baixo no Município essas agentes comunitárias de saúde merecem pelo trabalho que fazem. Também comentou sobre uma emenda parlamentar que o mesmo e seu Partido do DEM conseguiram com o Deputado Onix Lorenzoni para o Município, pediu para os demais partidos irem em buscas de emendas, diz que com isso o Município só tem a ganhar. Agradeceu. Com a palavra o Sr. Presidente, diz ter feito um análise na região, e o Padrão de nossas agentes comunitárias de saúde realmente e menor que em outros Municípios, fala que essas funcionárias são merecedores de um salário mais digno solicita a Administração que envie para a casa Legislativa um Projeto de Lei alterando o Padrão para os Sr. Vereadores aprovarem. O Sr. Presidente pede para que seja indicado 03 (três) Vereadores para fazer parte da comissão de pareceres CUP, ficando composta pelos seguintes Vereadores: Mauri Balbinot (PMDB), Jaime Strada (DEM), Leandra C. Pertuzzatti (PP). Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de março do corrente ano, às 19:00 hs com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

concordância de todos os Srs.Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 10 de março de 2014.

Sérgio Luís Müller – Presidente

Mauri Balbinot - 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário